



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 04/AM/EE/2024

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte de junho dois mil e vinte e quatro, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

A Senhora Presidente Paula Lopes, propôs a inclusão de dois assuntos na Ordem do Dia, de acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do ofício 10610/2024:-----

Ponto 3 PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

d) Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado para Apoio à Execução do Campo de Padel. -----

e) Transferência de competências para Freguesias -Acordos e Autos de Transferência para o ano de 2024. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interviu o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta de inclusão a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

----- **ORDEM DO DIA: -----**

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

“a) Nomeação de auditor externo para certificação legal de contas do Município. --

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a nomeação de Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda, como auditor externo, para assegurar a certificação legal de contas do Município. -----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com o previsto no nº 1 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, (Lei das Finanças Locais).-----

DOIS – Nos termos do previsto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interviu o Senhor Manuel Mourão, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor,**

sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um, do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----
Nove abstenções, sendo seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa, e três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

b) Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Para o Ensino Superior -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA**: Submeter o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior para deliberação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Fundamentos de Facto: O Código do Procedimento Administrativo prevê que a iniciativa de elaboração ou alteração de regulamentos municipais seja publicado no site da entidade, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, do seu objeto, e a forma como se podem constituir interessados, bem como apresentação de contributos, cf. artigo 98º n.º 1 do C.P.A.; -----
Atendendo ao acima exposto, foi aprovado por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 31 de março de 2022 o início do procedimento e participação dos interessados -----

para a Alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Santiago do Cacém, que foi publicado no site da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e nos demais locais de estilo. -----

O prazo definido para que os interessados pudessem enviar os seus contributos foi o dia 8 de abril a 22 de abril de 2022 inclusive até às 23h,59 do dia 22 de abril de 2022 através do email geral@cm-santiagocacem.pt ou entregar os mesmos diretamente no Balcão Único Municipal em Santiago do Cacém ou enviados por correio postal para a Praça do Município,7540.136 Santiago do Cacém. -----

Foram rececionados contributos, sobre a matéria em causa, e que constam do processo) que foram incorporados no Projeto de Regulamento que foi aprovado na reunião de Câmara, ordinária de 15 de fevereiro de 2024, que deliberou submeter o mesmo a Consulta Pública -----

O Código do Procedimento Administrativo prevê no Artigo 100º n.º 1 que *“Tratando-se de regulamento que contenha disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do*

procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.”; -----

Em conformidade e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como do disposto no Artigo 100º, n.º 1 e n.º 3 alínea c) e Artigo 101º do C.P.A., foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 15 de fevereiro de 2024 a submissão do Projeto de Regulamento de Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior a Consulta Pública, cumprindo-se o preceituado legal; -- Da consulta pública que decorreu de 18 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 não resultaram quaisquer contributos. -----

Em resultado da reanálise interna foram efetuadas pequenas alterações de redação constantes no relatório do processo. -----

Fundamentos de Direito: O disposto na alínea k) e alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º e alíneas g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro -Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Interveio o Senhor Manuel Mourão e o Senhor Carlos Mesquita de Figueiredo, eleitos do PS, e da Senhora Margarida Santos eleita da CDU.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, dois, dos eleitos do PS, Senhores**, Carlos Luis de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo e Ricardo Jorge da Cruz e **três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as**, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues.-----

Quatro abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Ana Harea, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa. -----

Um voto contra, do eleito do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Manuel Mourão, eleito do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Considerando que:-----

1 – O ensino superior universitário rege-se pelos princípios do Processo de Bolonha (1999). E, são conferidos três graus de qualificação académica.-----

1º Ciclo – Licenciatura – duração entre 6 a 8 semestres;-----
Licenciatura com Mestrado Integrado.-----

2º ciclo – Confere grau de Mestre – duração entre 3 a 4 semestres; Dissertação + Tese

3º ciclo – Confere o diploma de Doutor – com a duração de 6 a 8 semestres; Dissertação + Tese. E, ainda os Cursos Técnicos Superiores Profissionais aos quais não é atribuído grau académico. Estes cursos são da responsabilidade dos Politécnicos. -----

- a) No regulamento não há qualquer referência ao 3º ciclo de estudos.-----
- b) Não está previsto o número de bolsas, nem o seu valor;-----
- c) Com base no regulamento tudo aponta para um valor único da bolsa a atribuir;-----
- d) Devia haver um valor máximo, um valor médio e um valor mínimo. Há semelhança com o que acontece com as bolsas do ensino superior:-----
- e) Um rendimento per capita de 10 mil euros é bem diferente de um rendimento per capita de 5 mil euros;-----
- f) As candidaturas à bolsas deviam decorrer em simultâneo com as candidaturas ao ensino superior;-----
- g) As segundas e seguintes candidaturas deviam ser de renovação automática. Sendo o aluno obrigado a entregar os respetivos comprovativos. Estes princípios já acontecem no ensino superior.-----
- h) No regulamento está expresso que o pagamento da bolsa ocorre mensalmente. No entanto, as candidaturas estão previstas acontecerem entre os dias 1 e 31 de outubro. ---- Assim, desde logo não é possível cumprir com o desiderato da mensalidade.----- Tendo em conta os considerandos apresentados, voto contra o regulamento apresentado.

c) Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Santo André. -----
A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação da transferência de verba no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 27ª Corrida da Lagoa e 15ª Caminhada da RNLSS a realizar no dia 13 de julho. -----
FUNDAMENTOS: UM- Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----
DOIS- Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
TRÊS: Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

d) Transferência de Verba para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado para Apoio à Execução do Campo de Padel-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** submeter a deliberação da Assembleia Municipal para

aprovação da transferência de verba, no montante de 13,000.00€ (treze mil euros) a efetuar para a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado com vista a apoiar esta autarquia na execução do campo de Padel. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: UM- Aquando da realização das reuniões preparatórias das GOP'S para 2024, a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado(JFES) apresentou à Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) a sua intenção de construção de um campo de Padel no Jardim Público, daquela localidade. -----

DOIS: De acordo com orçamento/proposta apresentada por empresa da especialidade, o projeto tem um custo de cerca de 23,000.00 € (vinte e três mil euros). -----

TRÊS: A Câmara Municipal reconhece que se trata de um projeto que se reveste de especial interesse para o desenvolvimento desportivo local, considerando que a prática de atividades desportivas beneficia a saúde e bem-estar da população e propicia momentos de convívio e socialização. -----

QUATRO: A construção do campo de Padel contou, também, com o apoio do Vitória Futebol Clube, entidade desportiva da Freguesia, que participou financeiramente para o mesmo com a atribuição de um apoio financeiro, de 3,000.00€ (três mil euros), ficando a restante verba a cargo da Junta de Freguesia de Ermidas-Sado. -----

DE Direito: De acordo com o n.º 1, alínea J) do artigo 25.º e com o n.º 1, alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

e) Transferência de competências para Freguesias -Acordos e Autos de Transferência para o ano de 2024. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, o qual apresentou a seguinte **PROPOSTA:** Aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação da atualização em 4,6%, no ano de 2024, referente aos recursos financeiros a transferir para as freguesias, constantes do anexo 1 dos acordos celebrados em 2023 e que esta atualização produza efeito a 01 de janeiro de 2024, de acordo com os mapas constantes em anexo, com a consequente aprovação dos encargos plurianuais, respeitantes aos recursos financeiros nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: UM- A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém aprovaram em 14 e 28 de setembro de 2023, respetivamente, os acordos e autos de transferência de recursos com a identificação e quantificação dos recursos financeiros a transferir por freguesia (anexo 1 aos acordos). -----

DOIS: Considerando o contexto inflacionário procedeu-se a uma atualização de 4,6% nas dotações orçamentais, para o ano de 2024. -----

De Direito: UM- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das Freguesias. -----

DOIS: De acordo com o n.º 1, alínea k) do artigo 25.º e com o n.º 1, alínea m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual. -----

TRÊS: De acordo com o n.º 3 da cláusula 11.ª do Acordo e Auto de Transferência de Recursos, celebrado em 09 de outubro de 2023. -----

QUATRO: Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Norberto Valente Barradas, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Mário André dos Santos Mateus, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Miguel Pereira Candeias, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Miguel Balbino Ramos, Carlos Jorge Canário Parreira, Fábio Daniel Figueira Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, cinco das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Ana Harea, João Pedro da Silva Teixeira, Vasco Maria Jantarão Lopes da Silva, António Maria Conceição da Costa e Ricardo Jorge da Cruz, três dos/as eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhores/as, Luis Manuel Alves Henriques, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues**". -----
Duas abstenções, dos eleitos do PS, Senhor Manuel Botelho Mourão e Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo". -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----
Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de março a abril de 2024. -----

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. -----

Interveio o Senhor Carlos Mesquita Figueiredo, eleito do PS. -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 24 de junho de 2024

A PRESIDENTE,

Paula Maria Daniel de Melo Lopes